



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.396 /


**“DENOMINA ORESTES ACCIARI A ATUAL RUA
“2” DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA
II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “ **ORESTES ACCIARI**”,
a atual rua 02 do Loteamento Jardim Philadelphia II, com início e término na rua 1,
nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente a Lei 6.290, de 26 de setembro de 1996, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal